



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, terça-feira, 21 de junho de 2016 - Nº 114

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**GTA-PE PARTICIPA DE MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE**  
**TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**



O Grupamento Tático Aéreo - GTA, participou da fiscalização das obras de Transposição do Rio São Francisco, que contempla vários Estados do Nordeste, entre eles Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. A Operação aconteceu dos dias 10 a 12/06 e cobriu os municípios de Cabrobó, Floresta, Salgueiro até Jati, no Ceará, mobilizando as aeronaves Falcões 01 e 02, além de dois Veículos

Especiais de Apoio, um Caminhão Abastecedor, e ainda operadores aerotáticos, mecânicos e abastecedores.

Além do Governador do Estado, Paulo Câmara, o ministro da Integração Nacional, Helder Barbalho e sua comitiva puderam avaliar e fiscalizar de " cima " todo o andamento da obra .

**Projeto** - As águas do Rio São Francisco devem beneficiar cerca de 12 milhões de pessoas, nos estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte . No eixo Leste, são 34 quilômetros de transposição da cidade de Custódia, em Pernambuco, até a cidade Monteiro. Já no eixo Norte, o canal que liga as cidades de Cabrobó, no Sertão pernambucano, e Monte Horebe, São José de Piranhas e Cajazeiras tem 81 quilômetros.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 114 DE 21/06/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 1.587**-Autorizar o afastamento das servidoras **VANIA MIRIAM DE ARRUDA CAMPOS**, matrícula nº. 320992-0 e **MAÍRA RUFINO FISCHER**, matrícula nº. 323.718-4, para participarem do IX Congresso Brasileiro de Gestão Pública - CONSAD, no período de 08 a 10 de junho de 2016, em Brasília/DF, bem como o custeio com inscrições, passagens e diárias.

**Nº 1.588**-Autorizar o afastamento da servidora **MIRIAM GONÇALO SILVA DE MOUSINHO**, matrícula nº. 303627-8, para participar da 68ª Reunião Anual da SBPC, no período de 04 a 08 de julho de 2016, em Porto Seguro/BA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1.589**-Autorizar o afastamento do servidor **ROGÉRIO DE ASSUNÇÃO EHRHARDT**, matrículas nº. 246334-2 e nº. 330.302-0, para participar do II Congresso Norte/Nordeste da Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica, no período de 30 de junho de 2016 a 02 de julho de 2016, em Ipojuca/PE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1.590**-Autorizar o afastamento da servidora **JULIANA MARIA ARRUDA DE ANDRADE GOUVEIA**, matrícula nº. 3249, para participar do VMware vSphere: Instalação, Configuração e Gerenciamento V6.0, no período de 27 de junho de 2016 a 01 de julho de 2016, em São Paulo/SP, sendo as despesas com passagens, diárias e transporte custeadas através da fonte 0101.

**Nº 1.591**-Autorizar o afastamento do servidor **THIAGO LINS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 3109, para participar do Treinamento Oficial Puppet Fundamentals, no período de 02 a 04 de agosto de 2016, em São Paulo/SP, sendo as despesas com inscrições, passagens, transporte e diárias custeadas através da fonte 0101.

**Nº 1.592**-Autorizar o afastamento do servidor **LUCIANO MENDONÇA DOMINGUES DA SILVA**, matrícula nº. 279795-0, para participar do 17º Fórum Internacional Software Livre – FISL17, no período de 12 a 17 de julho de 2016, em Porto Alegre/RS, sendo as despesas com diárias e passagens custeadas através da fonte 0101.

**Nº 1.593**-Autorizar o afastamento da servidora **GLÉDYS FELIPE CARVALHO**, matrícula nº. 362423-4, para participar do 16º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, no período de 28 de junho de 2016 a 01 de julho de 2016, em Vitória/ES, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1.594**-Autorizar o afastamento do servidor **JORGE CAVALCANTI BARBOSA FONSECA**, matrícula nº. 128902, para participar do DEBS 2016 – The 10th ACM International Conference on Distributed and Event-Based Systems, no período de 18 a 26 de junho de 2016, em Irvine/Califórnia/EUA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1.595**-Autorizar o afastamento das servidoras **ALESSANDRA DE MELO RODRIGUES**, matrícula nº. 299702-9 e **ROSIMAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 362.303-3, para participarem do Curso Completo de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado, no período de 08 a 10 de junho de 2016, em São Paulo/SP, sendo as despesas com passagens, diárias e inscrição custeadas através da fonte 0104.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## 1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

## 1.5 - Licitações e Contratos:

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**AVISO DE EDITAL – (COTA DE 25% RESERVADA PARA ME, EPP, MEI)** - Acha-se aberto na CP/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório Nº 029/16-CP** (Pregão eletrônico SRP Nº 014/16-CP) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO AQUÁTICO (CONSUMO); **encerramento:** 04/07/16 às 09:05h; **disputa:** às 09:10h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). – LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – CAP QOC/BM – Pregoeiro. (F)

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**3º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 008/15-UNAJUR.** Processo: Nº 003/2015. Contratada: **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE.** CNPJ: 10.921.252/0001- 07. Objetos: prorrogação do contrato mater pelo período de 15.05.2016 a 14.05.2017 e o reajuste do centímetro coluna de publicação legal do DOE que passará para R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor do contrato: R\$ 11.074,00 (onze mil, setenta e quatro reais). Recife, 20.06.2016. **Antônio Barros Pereira de Andrade.** Chefe de Polícia Civil. (\*) (\*\*) (F)

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO.

A Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde da PMPE - DASIS, por intermédio de sua Seção de Contratos, torna pública a Convocação para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2016 - Empresa: SIEMENS LTDA, referente ao Processo Nº 023/2016 - Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016, cujo Objeto é Prestação de Serviço Contínuo de Manutenção de 02 (dois) Aparelhos de Raios-X, Siemens, Multix B, de Números de Série 819 e 824, da Clínica Radiológica do CMH-PMPE, NO PRAZO DE 05 (Cinco) DIAS ÚTEIS. Local: Seção de Contratos DASIS. Rua Batânia S/N, Bairro do Derby, Recife -PE. CEP: 52050-310. RECIFE-PE, 20 DE JUNHO DE 2016. **EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO – TEN. CEL. PM. DIRETOR INTERINO DA DASIS.** (F)

## SEGUNDA PARTE Secretaria de Defesa Social

## 2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 114 DE 21/06/2016

### 2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

### 2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

#### PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 299, DE 20 DE JUNHO DE 2016

#### EMENTA: CONCEDE PROMOÇÃO AO PRIMEIRO POSTO

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 14.412 de 04 jul 90, alterado pelo Artigo 1º do Decreto nº 14765 de 16 JAN 1991, e na forma do Artigo 21 da Lei nº 6.784 de 16 OUT 74; Considerando que o Aspirante-a- Oficial PM **NEILSON ADRIÃO DA SILVA**, matrícula 118937-9, foi o primeiro classificado no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco, Turma 2015; Considerando que se constitui uma tradição a promoção do Aluno Oficial PM que tenha obtido o melhor aproveitamento entre pares, ao Posto de Segundo Tenente PM; Considerando a Existência de Claros naquele Posto do Quadro de Oficiais Policiais Militares, **RESOLVE:**

I – Promover ao Posto de Segundo Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), pelo princípio de Antiquidade, o Aspirante-a-Oficial PM 118937-9 **NEILSON ADRIÃO DA SILVA**, primeiro colocado da Turma do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco (CFOPM/15).

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 15 de junho de 2016.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO**  
Cel PM – Comandante Geral

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO****PORTARIA DO CG/PMPE Nº 297, de 17/06/2016**

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Aspirantes a Oficial, em caráter precário.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; Considerando que os candidatos abaixo relacionados, foram aprovados no concurso público para o cargo efetivo de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Aspirante a Oficial, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria conjunta SAD/SDS nº 72, de 14 de junho de 2016; e, Considerando que esses candidatos foram nomeados em caráter precário para o Cargo de Aspirante a Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, através do Ato Governamental nº 2133, de 16 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 112 no dia 17 de junho de 2016; **RESOLVE: I** – Publicar o cadastro, em caráter precário, na condição de Aspirante a Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, os Aspirantes a Oficial abaixo relacionados, recém nomeados, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

<b>MAT.</b>	<b>RG PM</b>	<b>NOME</b>	<b>SUB-JUDICE - PROCESSO</b>
115312-9	55760	JORGE PIRES FERREIRA NETO	0000659-22.2015.8.17.1590
118954-9	58443	LAURA LUDIMILA BEZERRA	0017824-96.2015.8.17.0001

**II** – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO**  
**FILHO - CEL PM Comandante Geral.**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 298, de 17/06/2016**

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Aspirantes a Oficial.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; Considerando que os candidatos abaixo relacionados, foram aprovados no concurso público para o cargo efetivo de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Aspirante a Oficial, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria conjunta SAD/SDS nº 72, de 14 de junho de 2016; e, Considerando que esses candidatos foram nomeados para o Cargo de Aspirante a Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, através do Ato Governamental nº 2134, de 16 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 112 no dia 17 de junho de 2016; **RESOLVE: I** – Publicar o cadastro, na condição de Aspirante a Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, os Aspirantes a Oficial abaixo relacionados, recém nomeados, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

<b>MAT</b>	<b>RG PM</b>	<b>NOME</b>
118937-9	58426	NEILSON ADRIAO DA SILVA
118938-7	58427	THIAGO PUGLIESI DE PAIVA
118939-5	58428	WELTON MOREIRA DE FREITAS
118940-9	58429	LUCAS DOMINGOS FREITAS
112670-9	53798	ANTONIO HERMENEGILDO ROMERO JUNIOR
118941-7	58430	MARLON RANIERY MENDES MORAIS DA SILVA
980763-2	44418	VALMIR VAZ CORREIA
118942-5	58431	RODRIGO SÁVIO ARANTES DE MELO
118943-3	58432	JOSE VELOSO DE ARAUJO SOBRINHO NETO
118944-1	58433	PABLO RONDINELLI PEREIRA MACHADO
118945-0	58434	RAI AZEVEDO PIMENTEL
104583-0	47449	CLAUDENOR RICARDO BARBOSA PEREIRA
102807-3	45956	JOAO ALEXANDRE GONÇALVES
118946-8	58435	REBECA KARLA MENEZES DE MELO
118947-6	58436	MARIA MARGARIDA MAGALHAES CORREIA DE MELO
118948-4	58437	VINICIUS DA SILVA ANDRADE
106403-7	48625	ALMIR DALTON RODRIGUES FELIPE
118949-2	58438	JOAO THIAGO AURELIANO PEDROSA SOARES
111356-9	52970	JOSE RODRIGUES LINS NETO
104320-0	47186	ALEXANDRE GUIMARAES DA SILVA
112813-2	53941	FILIPE SILVINO ARAUJO SILVA
118950-6	58439	TIAGO DE MACEDO MACHADO
105372-8	47958	IRAN DA SILVA LEAL
118951-4	58440	LOURIVAL DE ARAUJO MENDES
118952-2	58441	OTAIR JOSE DE SOUSA
118953-0	58442	TULIO DE CAMPOS FREIRE
108000-8	49861	BRUNO HENRIQUE GOMES VERÇOSA
112746-2	53874	CAIO LIRA DE ANDRADE BRASILEIRO
118955-7	58444	MARCELO FERREIRA SALES

113886-3	55014	FERNANDO RICARDO PEREIRA DE MELO
104007-3	46873	DRAILTON FERREIRA VIEIRA
118956-5	58445	TIAGO JOSE FREITAS CAVALCANTI
118957-3	58446	IGOR DE LIMA AGRA
118958-1	58447	DIAGELES RUAN RIBEIRO

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO**  
FILHO - CEL PM Comandante Geral.

### 2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

### 2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

### 2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE

### Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

## 3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

### 3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, **resolve**:

**Nº 2098, DE 20/06/2016 – Remover** a Comissária de Polícia **de Santana**, matrícula nº 221369-9, da Diretoria Integrada do Interior -1, da SUBCP/GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, “com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional do servidor à citada Delegacia, assim, como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da SDS e do Plano Estadual de Segurança, denominado Pacto Pela Vida, visa ainda, o interesse público e baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e de intensificação das ações policiais para contenção da incidência de Crimes Violentos Letais Intencionais, na base territorial do Interior 1”.

**Nº 2099, DE 20/06/2016 – Remover** a Escrivã de Polícia **Paula Riany de Souza Araújo**, matrícula nº 350909-5, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição.

**Nº 2100, DE 20/06/2016 – Remover** o Escrivão de Polícia **Breno da Cunha Nobrega**, matrícula nº 273495-8, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, para a 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “para fins de regularização funcional e tendo em vista o mesmo já está exercendo suas funções na 3ª Equipe da referida Delegacia.

**Nº 2101, DE 20/06/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Sergio Murilo do Nascimento**, matrícula nº 350640-1, da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Varzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes remoções de Delegados de polícia, a do signatário, dos Delegados titulares da 3ª DESEC e 14ª DP Varzea, o que trouxe mudanças significativas nas chefias das Unidades da 3ª DESEC, a necessidade de recompor o efetivo policial da 3ª DESEC, tendo em vista remoções já solicitadas que buscam ajustar o efetivo à necessidade atual..., que a atividade policial, pela sua dinâmica, pressupõe trabalho em equipe, e, ainda, a necessidade de atingir esse dinamismo de modo a alcançar as metas estabelecidas no Pacto Pela Vida e, ao mesmo tempo, preservar o efetivo das Unidades Policiais envolvidas”.

**Nº 2102, DE 20/06/2016 – Remover** a Escrivã de Polícia **Cintia Andersia de Moraes Silveira**, matrícula nº 319946-0, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Varzea, da 4ª DESEC, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia –Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, “considerando as recentes remoções de Delegados de polícia, a do signatário, dos Delegados titulares da 3ª DESEC e 14ª DP Varzea, o que trouxe mudanças significativas nas chefias das Unidades da 3ª DESEC, a necessidade de recompor o efetivo policial da 3ª DESEC, tendo em vista remoções já solicitadas que buscam ajustar o efetivo à necessidade atual..., que a atividade policial, pela sua dinâmica, pressupõe trabalho em equipe, e, ainda, a necessidade de atingir esse dinamismo de modo a alcançar as metas estabelecidas no Pacto Pela Vida e, ao mesmo tempo, preservar o efetivo das Unidades Policiais envolvidas”.

**Nº 2103, DE 20/06/2016 – Remover** a Escrivã de Polícia **Manuela Macario Pinto Fornellos**, matrícula nº 319888-0, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC, da GCOM/DIM, para a 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, “em atendimento a conveniência do serviço, conforme art. 41, da lei nº 6.123, atendendo aos princípios da Administração Pública, e interesse próprio da servidora e a necessidade do serviço na 4ª DPH”.

**Nº 2104, DE 20/06/2016 – Remover** a Escrivã de Polícia **Gisele Gomes de Almeida**, matrícula nº 351864-7, da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC, da GCOM/DIM, “salientando que a aludida Escrivã desde sua primeira lotação na Delegacia de Piedade, vem acompanhando esta Delegada, em virtude do vínculo de confiança existente, primordial para o sucesso do trabalho desenvolvido e que não merece ser interrompido”.

**Nº 2105, DE 20/06/2016 – Remover** o Escrivão de Polícia **Silvio José Neres**, matrícula nº 273262-9, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da SUBPC-PEGAB-PCPE, para a Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, da GCOE/DIRESP, “considerando a necessidade de melhorar a produtividade da citada Unidade Policial, adequando a capacidade operacional dos servidores a mencionada Delegacia, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da SDS e visam o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes nas áreas de atuação...”.

**Nº 2106, DE 20/06/2016 – Remover** a Comissária de Polícia **Carli Leal Nogueira**, matrícula nº 350816-1, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Varzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, para Coordenação de Planejamento e Modernização, da SUBCP/GAB-PCPE “considerando a necessidade de melhorar a produtividade da citada Unidade Policial, adequando a capacidade operacional dos servidores à mencionada Delegacia, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da SDS e visam o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes nas áreas de atuação...”.

**Nº 2107, DE 20/06/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Gonçalves de Souza**, matrícula nº 350790-4, da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, da GCOE/DIRESP, para o Núcleo de Inteligência da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GAB-PCPE, “considerando a necessidade de melhorar a produtividade da citada Unidade Policial, adequando a capacidade operacional dos servidores à mencionada Delegacia, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da SDS e visam o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes nas áreas de atuação...”.

**Nº 2108, DE 20/06/2016 – Remover** a Agente de Polícia **Fabiane de Paula Silva Araujo**, matrícula nº 273833-3, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, da GCOE/DIRESP, ..“considerando as recentes remoções de Delegados, a necessidade de recompor o efetivo policial buscando ajustar o efetivo visando uma interação diferenciada entre os membros do grupo e atingir esse dinamismo de modo a alcançar as metas estabelecidas no Pacto Pela Vida e, ao mesmo tempo, preservar o efetivo das unidades Policiais...”.

**Nº 2109, DE 20/06/2016 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Agnaldo Joaquim da Silva**, matrícula nº 159807-4, da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, da /GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, “... considerando as recentes remoções de Delegados, a necessidade de recompor o efetivo policial buscando ajustar o efetivo visando uma interação diferenciada entre os membros do grupo e atingir esse dinamismo de modo a alcançar as metas estabelecidas no Pacto Pela Vida e, ao mesmo tempo, preservar o efetivo das unidades Policiais...”.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 2110, DE 20/06/2016 – Atribuir** ao 2º Sargento PM **Jean Carlos Machado Salsa**, matrícula nº 106667-6, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, ficando dispensado o 3º Sargento PM **Madson José Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 24162-8, a contar de 01/07/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

### **PROCESSO Nº 4014084-3/2016 – REQUERENTE: HELBA BARRETO DE MELO REGO - DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 024/2016-GGAJ/SDS, datada de 07JUN16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, indefiro o pleito de Representação formulado pela Requerente, por ilegitimidade de parte, na forma do Art. 54 da Lei nº 11.817/2000 (CDMPE). Devolvam-se os autos à Polícia Militar de Pernambuco, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 08 de junho de 2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS. Secretário de Defesa Social.**

### **PROCESSO Nº 7400658-3/2012, 4016119-4/2016, 4019571-0/2016 – REQUERENTE: SYLVIO ROMERO RODRIGUES - DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 025/2016-GGAJ/SDS, datado de 07JUN16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, indefiro o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 08 de junho de 2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS. Secretário de Defesa Social.**

### **PROCESSO Nº 7400991-3/2015 – REQUERENTE: MARCUS DIÓGENES GONÇALVES DA SILVA - DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 026/2016-GGAJ/SDS, datado de 17JUN16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, indefiro por intempestividade, o pleito de Reconsideração de Ato formulado pela Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação Recife, 09 de junho de 2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS. Secretário de Defesa Social.**

## **3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

**Nº 2111, DE 20/06/2016 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **MRF DE MOURA LTDA EPP (ELTENG MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ Nº **14.410.505/0001-39**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para o funcionamento de 01 (um) GRUPO GERADOR HEIMER SILENT DE 180 KVA, localizado no prédio da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, objeto do **Processo Licitatório nº 014/2013 – CEL/SDS**, resultando no **Contrato nº 031/2013 – GAB/SDS**, **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, CLEMERSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, Sargento BMPE, matrícula nº 707.256-2 em substituição ao senhor **AURÉLIO GOMES DE ARAÚJO**, SGT PMPE, matrícula nº 23.450-8 para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.**

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**Nº 2112, DE 20/06/2016 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **12.785.572/0001-02**, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos condicionadores de

ar, visando atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social e seus demais órgãos operativos. **Pregão Eletrônico nº 01/2014, Processo Licitatório nº 23295.007486/2011-13**, resultando no **Contrato nº 031/2015-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, CLEMERSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, Sargento BMPE, matrícula nº 707.256-2 em substituição ao senhor **AURÉLIO GOMES DE ARAÚJO**, SGT PMPE, matrícula nº 23.450-8 para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**Nº 2113, DE 20/06/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 046.431.674/0001-12**, para prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, nas edificações utilizadas pela Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos, **Dispensa de Licitação nº 033.2016.VI.DL.008.SDS, Parecer nº 002/2016-CCPLE VI**, resultando no **Contrato nº 008/2016, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, CLEMERSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, Sargento BMPE, matrícula nº 707.256-2 em substituição ao senhor **AURÉLIO GOMES DE ARAÚJO**, SGT PMPE, matrícula nº 23.450-8 para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**Nº 2114, DE 20/06/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **STAFF ASSESSORIA EMPRESARIAL, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 05.562.351/0001-00**, para prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, nas edificações utilizadas pela Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos, **Dispensa de Licitação nº 033.2016.VI.DL.008.SDS, Parecer nº 002/2016-CCPLE VI**, resultando no **Contrato nº 009/2016, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, CLEMERSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, Sargento BMPE, matrícula nº 707.256-2 em substituição ao senhor **AURÉLIO GOMES DE ARAÚJO**, SGT PMPE, matrícula nº 23.450-8 para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada



### **3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO**

**SIGPAD Nº 2016.2.5.000842**

**SAD: Nº Sind.10.108.1021.026/2016.2.3-Cor. Ger./SDS SIGEPE Nº 7403433-6/2015**

IMPUTADOS: Sd PM 113294-6 Ricardo Silveira, Sd PM 113480-9 R. Martins e o Sd PM 115827-9 Fagner Silva

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por 10 (dez) dias, a contar do dia 30/05/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Sindicante constante nos autos. RECIFE, 30/05/2016. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO**

**SIGPAD Nº 2016.2.5.000842**

**SAD: Nº Sind.10.108.1021.026/2016.2.3-Cor. Ger./SDS SIGEPE Nº 7403433-6/2015**

IMPUTADOS: Sd PM 113294-6 Ricardo Silveira, Sd PM 113480-9 R. Martins e o Sd PM 115827-9 Fagner Silva

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por 10 (dez) dias, a contar do dia 09/06/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Sindicante constante nos autos. RECIFE, 09/06/2016. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**SIGPAD: 2016.5.5.000975 - PL: Nº 2016.5.5.000132 - SIGEPE Nº 8878935-3/2015 - GTAC**

IMPUTADO: Sd PM matrícula 114146-5/ HEMERSON LUAN FREIRE DA SILVA

OBJETO: Prorrogação de Prazo.

PRAZO: Por até 20 dias, a contar do dia 14JUN2016.

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Encarregado constante nos autos.

RECIFE, 14JUN2016. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

### **QUARTA PARTE** **Justiça e Disciplina**

#### **4 - Elogio:**

Sem alteração

#### **5 - Disciplina:**

Sem alteração